



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0047/2024

Em, 21 de Agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 6066, de 5 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 163.295,00 (Cento e Sessenta e Três Mil e Duzentos e Noventa e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.070 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas de Patos	
15 451 1004 1005	Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural
0011379 4490.51 99	27060000 Obras e Instalações
	Total da Ação
	163.295,00
	Total da Unidade Orçamentária
	163.295,00
	Total de Suplementações
	163.295,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior, na Fonte de Recursos 706 - Transferência Especial da União, na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 163.295,00 (Cento e Sessenta e Três Mil e Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2024.43.0.0 - (43)3022-0800

Page 1 of 1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 939/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) ALDEMIR FERREIRA DE LIMA, matrícula n.º 315900, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/08/2024 a 01/02/2025, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 940/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) BELCHIONE TOME DE SOUSA MOURA, matrícula n.º 31544690, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA BERÇÁRIO na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/08/2024 a 01/11/2024, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 941/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) EDINEIDE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n.º 31544849, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista na Secretaria de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 12/08/2024 a 12/11/2024, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 12/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 942/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) GILVANIA BENTO DA SILVA, matrícula n.º 316142, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA MATERNAL na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/08/2024 a 01/02/2025, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 943/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS GARCIA DE MEDEIROS NOGUEIRA, matrícula n.º 316191, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA MATERNAL na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/08/2024 a 01/02/2025, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 944/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO LEITE DA SILVA, matrícula n.º 316134, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA PRÉ – ESCOLA na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/08/2024 a 01/02/2025, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 945/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora MARIA LEONIA MENDES DO NASCIMENTO – Matrícula 316719, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Patos/PB, por um período de 3 (três) anos, com interstício de gozo entre 01 de agosto de 2024 a 01 de agosto de 2027.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 946/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora MONICA PEREIRA NOBREGA – Matrícula 315653, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Patos/PB, por um período de 3 (três) anos, com interstício de gozo entre 09 de agosto de 2024 a 09 de agosto de 2027.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 09 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 947/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora RAFAEL NOGUEIRA DA SILVA – Matrícula 31551073, ocupante do cargo de DENTISTA – CLASSE I com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Patos/PB, por um período de 3 (três) anos, com interstício de gozo entre 01 de agosto de 2024 a 01 de agosto de 2027.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIAS

SEDEE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS PB
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
EMPREENDEDORISMO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, através de sua Secretária, vêm por meio deste, divulgar o resultado do processo de seleção dos barraqueiros e ambulantes que irão comercializar na festa de Nossa Senhora Da Guia 2024, "Durante o período de 14 a 24 de setembro de 2024".

Todos os barraqueiros e ambulantes selecionados terão que se dirigir à Prefeitura Municipal de Patos-PB, JUNTO AO SETOR DE ISS, conforme cronograma abaixo, onde será emitido boleto referente às taxas municipais de Fiscalização para Localização e Funcionamento de Atividades, sendo entregue aos selecionados a fim de efetuarem o devido pagamento e, conseqüente emissão de Alvará.

DOS DIAS 02 A 06 DE SETEMBRO DE 2024 OS VENDEDORES AMBULANTES DAS CATEGORIAS DE BEBIDAS/COMIDAS, FOOD-TRUCKS, LANCHES, CREPES, SORVETE, BOMBONIERE, TIRO AO ALVO, DIVERSOS E ENTRE OUTROS, QUE NECESSITAM DE ENERGIA, TERÃO QUE EMITIR O ALVARÁ NO SETOR DE ISS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB, CENTRO DE PATOS - PB DAS 08H ÀS 14H.

No tocante, aos demais segmentos como: ISOPOR, MILHO, BOMBONIERE, PIPOCA, E DEMAIS COMÉRCIOS QUE NÃO NECESSITAM DE ENERGIA ELÉTRICA, irá se dirigir à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, para que receba o alvará 2024 **DOS DIAS 02 A 06 DE SETEMBRO DE 2024, DAS 07H ÀS 13H.**

OS COMERCIANTES DE PARQUES DE DIVERSÕES TERÃO QUE SE DIRIGIR A SEDE DA SITRANS PARA EMISSÃO DE BOLETOS BANCÁRIOS COM O OBJETIVO DE RECEBER O TERMO DE USO DO SOLO, FICANDO DETERMINADOS DOS DIAS 02 A 06 DE SETEMBRO DE 2024 DAS 7H ATÉ ÀS 17H.

NORMAS A SEREM OBSERVADAS PARA A FESTA DA PADROEIRA NOSSA DA GUIA 2024

Data do início da colocação dos parques/noite do dia 10 de setembro. Dia dos parques das crianças do município. Dias: 16 e 17 de setembro (segunda-feira e terça-feira) horário: 18h até às 20h. É de extrema importância, que a marcação e montagem dos parques e barracas sigam o que está sugerido na planta, legenda e observações; - A ordem e quantidade das barracas foram atualizadas de acordo com a montagem feita no ano de 2023, cada posição tem o nome do respectivo comerciante, consultar a secretaria responsável; - As barracas de tiro ao alvo deverão deixar as janelas laterais fechadas e possuir uma capa protetora, a fim de evitar acidentes com o chumbinho; - Nas áreas de garagem não será permitido à montagem de brinquedos/barracas fixas, exceto se houver um acordo com o proprietário; - Cabe a cada parqueiro e barraqueiro estudar sua área, para que tragam peças compatíveis com o espaço e com as regras do corpo de bombeiros, evitando conflitos e invasões dos espaços adjacentes; - Barracas e sorvetes que pertençam aos parques devem ficar nas áreas destinadas aos brinquedos, cabe ao parqueiro fazer a organização. - Avenidas são os espaços que a prefeitura usa para alojar as pessoas com alvará; - Barracas que não seguem as dimensões previstas no edital já estão especificadas na planta; - Os parques removíveis que ficam na rua Vidal de Negreiros tiveram alteração da área ocupada (exceto a área 23), pois não foi cumprido o acordo de deixar 4 m livres, no meio da rua, para passagem de pedestres e visualização dos demais parques, o que gerou transtornos e reclamações. Cabe à secretaria fazer sorteio ou distribuição dos espaços sugeridos na planta atual; - Na Rua Vidal de Negreiros e Paulo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS PB
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
EMPREENDEDORISMO

Mendes existe a rota de dois caminhões comerciais, sendo necessário que uma faixa de rolamento permaneça livre até às 18:00h; - Antes da área do parque 01 existe uma saída de emergência, o espaço deve ser respeitado; - Entre as áreas de parques 4 e 5 deverá ficar um espaçamento de 1,5 m (indicado na planta) para passagem dos cadeirantes, pois na montagem dos brinquedos o acesso existente fica interditado; - Entre as áreas de parque 6 e 7 também deverá ficar um espaçamento de 1,5 m; - Na área do parque 7 existe uma rampa de acessibilidade na esquina da farmácia, é preciso deixar um espaçamento de, pelo menos, 1,5 m em relação aos brinquedos montados, para que não haja prejuízo no deslocamento dos cadeirantes; **ATENÇÃO: NÃO OBSTRUIR AS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE DE CADEIRANTES.** - Nas áreas de faixa de pedestre, onde ficam algumas barracas, é preciso deixar uma passagem de 2 m, para que as rotas não sejam ocupadas por ambulantes e mesas. - Durante o funcionamento da festa é sugerido que taxistas e mototaxistas fiquem nas ruas adjacentes, a fim, de evitar algum acidente; - Não será permitida modificação dos espaços, inclusive trocas.

Vale salientar que os tamanhos devem obedecer aos padrões estabelecidos neste edital, caso haja descumprimento por parte do usuário do espaço público, o mesmo será penalizado com a perda do seu alvará.

Ademais, observar as dimensões dos espaços da localização de comercialização destinados para cada seguimento no anexo II deste edital.

Patos-PB, 20 de agosto de 2024.

Atenciosamente,


Josemila Maria Gomes da Nobrega Candeia
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS PB
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
EMPREENDEDORISMO
PARQUES DE DIVERSÕES

QUANT.	NOME	CPF	LOCALIZAÇÃO	Nº PONTO
01	ADENILDO SOARES DA SILVA	000.203.854-47	LATERAL JK	17
02	ANDRÉ LUIZ DANTAS DE OLIVEIRA	008.876.864-35	SOLO DE LUCENA	01
03	ALCIONE DIAS DA SILVA	007.651.904-00	VIDAL DE NEGREIROS	19
04	CLAUDIO DA SILVA FERREIRA	506.482.684-20	BOSSUET WANDERLEY	07
05	EMMANUEL MARINHO ASSUNÇÃO	047.860.743-14	LATERAL DO JK	15
06	FÁBIO AGUIAR DO NASCIMENTO	012.751.364-78	VIDAL DE NEGREIROS	18
07	GILDERLANDIO DA SILVA NUNES	041.414.034-66	LATERAL DA OI	08
08	GLAUCIO ANDERSON GRACIANO DE ARAUJO	070.054.014-84	JOÃO SOARES	14
09	HELDOMARIO MORAIS LUCENA	057.288.254-42	SOLO DE LUCENA	03
10	JILMAR CHAVES DOS SANTOS	555.915.315-04	PRAÇA GETULIO VARGAS	11
11	JOSÉ ALVARO ALVES DE SOUZA	028.926.994-60	SOLO DE LUCENA	04
12	JOSÉ DJALMA RODRIGUES	036.175.704-29	SOLO DE LUCENA	02
13	JOSEILDO MORAIS DE LUCENA	965.051.924-68	PRAÇA GETULIO VARGAS	10
14	LUCIANA LIMA ROCHA	043.847.054-09	BOSSUET WANDERLEY	09
15	MARIA DO SOCORRO MARTINS NILMA IARA SILVA RAMOS	072.949.994-49	LATERAL DO JK	16
16	PABLO EDYPO GOMES FRAGOSO	687.024.935-00	JOÃO SOARES	13
17	VALTER MARTINS DA SILVA	087.180.024-12	SOLO DE LUCENA	05
18	WAGNER ROCHA RODRIGUES	034.413.894-17	PRAÇA GETULIO VARGAS	12
19	WAGNER ROCHA RODRIGUES	084.288.864-07	SOLO DE LUCENA	06

CATEGORIA: INFLÁVEL OU CAMA ELÁSTICA – PRAÇA GETÚLIO VARGAS

QUAN	NOME	CPF	Nº DO PONTO	TAMANHO
01	EDEQUIAS SERAFIM DE SOUSA	847.003.609-25	Nº 21 VIDAL DE	20 METROS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS PB
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
EMPREENDEDORISMO

			NEGREIROS	
02	ISAAC FLAMEL SANTOS DE SOUSA	708.274.644-01	Nº 24 VIDAL DE NEGREIROS	20 METROS
03	LEYDE RAYANE MENDES PACHÉCO CLEMENTINO	119.818.114-19	Nº 23 VIDAL DE NEGREIROS	20 METROS

CATEGORIA: BARRACA DE BEBIDA

QUAN	NOME	CPF	Nº DO PONTO	Nº PONTO
01	ADIVANIA DE LUCENA CLEMENTINO	041.350.194-98	EPITÁCIO PESSOA	03
02	ALINE TACIANE BRILHANTE RODRIGUES	057.845.604-41	EPITÁCIO PESSOA	09
03	ANA BEATRIZ DE LIMA LÓCIO	144.123.124-9	EPITÁCIO PESSOA	25
04	CARLOS AUGUSTO LEANDRO MORAIS JUNIRO	055.436.294-51	EPITÁCIO PESSOA	08
05	CARMICELIA DE LIMA TORRES DIASSIS VIEIRA CLAUDIANO	504.258.464-15	EPITÁCIO PESSOA	24
06	ERONEIDE CABRAL DOS SANTOS	083.572.164-71	EPITÁCIO PESSOA	02
07	FABIANO LIMA LÓCIO	055.610.114-64	EPITÁCIO PESSOA	21
08	FRANCINALDO ALMEIDA DE SOUSA	021.478.844-05	EPITÁCIO PESSOA	27
09	FRANCISCA MEDEIROS ALVES	394.867.024-20	EPITÁCIO PESSOA	20
10	FRANCISCA MEDEIROS ALVES	893.607.964-68	EPITÁCIO PESSOA	01
11	JOÃO OLIVEIRA FERREIRA	570.445.384-87	EPITÁCIO PESSOA	26
12	JOÃO PEREIRA DE MORAES	020.970.724-02	EPITÁCIO PESSOA	17
13	JOSÉ ALBERTO MIGUEL DE OLIVEIRA	030.729.384-07	EPITÁCIO PESSOA	15
14	JOSÉ FLAUBERT MORAIS DINIZ	884.502.874-72	EPITÁCIO PESSOA	13
15	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA	104.897.964-43	EPITÁCIO PESSOA	14
16	JUDAS TADEU LEANDRO MORAIS	668.129.504-59	EPITÁCIO PESSOA	04
17	MARIA DE FATIMA GUEDES QUERINO	072.185.444-36	EPITÁCIO PESSOA	12
18	MARIA DO SOCORRO FERREIRA LACERDA	872.519.064-49	EPITÁCIO PESSOA	22



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS PB
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
EMPREENDEDORISMO

19	RAFAEL HENRIQUE LOPES DOS SANTOS	082.525.024-23	EPITÁCIO PESSOA	19
20	RENELVA PEREIRA BARROS	885.559.259-87	EPITÁCIO PESSOA	06
21	ROSANGELA ZACARIAS XAVIER	040.161.554-52	EPITÁCIO PESSOA	11
22	RUBENIA NEVES DOS SANTOS LEANDRO MORAIS	853.128.194-68	EPITÁCIO PESSOA	07
23	SEBASTIÃO AZEVEDO DE LUCENA	238.151.324-87	EPITÁCIO PESSOA	16
24	SEVERINO HUMBERTO BEZERRA DA SILVA	694.232.884-72	EPITÁCIO PESSOA	10
25	SUENIA MARIA DA SILVA	020.876.984-65	EPITÁCIO PESSOA	23
26	WELLIGTON LUIZ DA SILVA	366.17.815-49	EPITÁCIO PESSOA	18

CATEGORIA: BARRACA DE BEBIDAS (UNIVERSITÁRIOS)

QUANT	NOME	CPF	POUNTO
01	ALEXANDRE FREITAS JUNIOR (UFCG)	051.673.434-29	LATERAL DO FREI DAMIÃO

CATEGORIA: BARRACA DE COMIDA

QUANT.	NOME	CPF	Nº DO PONTO	Nº
01	ADRIANA VIRGOLINO MENDES	827.586.383-04	EPITÁCIO PESSOA	15
02	ALINE MEDEIROS SOUTO	095.573.594-71	EPITÁCIO PESSOA	05
03	ANTÔNIA FERNANDES FERREIRA	798.775.084-00	EPITÁCIO PESSOA	10
04	ESTELITA COSTA DOS SANTOS	054.655.624-80	EPITÁCIO PESSOA	08
05	JACILEIDE FERREIRA DA SILVA	048.699.02494	EPITÁCIO PESSOA	03
06	JOSEFA OLIVEIRA DA SILVA	020.918.544-92	EPITÁCIO PESSOA	11
07	JOZENILDA GUEDES DE LIMA	689.980.904-49	SOLO DE LUCENA	01
08	KALINE DIONIZIO SANTIAGO FERREIRA	065.901.914-09	EPITÁCIO PESSOA	04
09	MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA FERREIRA	044.919.284-95	EPITÁCIO PESSOA	07
10	MARIA GRACINETE DA SILVA SOARES	006.616.994-75	EPITÁCIO PESSOA	16
11	MARIZETE PEREIRA DE SOUZA	437.175.784-	EPITÁCIO	12



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS PB
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
EMPREENDEDORISMO

		72	PESSOA	
12	MARYANA PEREIRA DA SILVA	708.391.094-40	EPITÁCIO PESSOA	06
13	MAURICIO DOS SANTOS DELFINO	085.718.424-50	SOLO DE LUCENA	02
14	MAURICIO TORRES DE AMORIM	499.076.974-00	EPITÁCIO PESSOA	17
15	MAXWELL DE ARAUJO ABEL	009.337.194-26	EPITÁCIO PESSOA	13
16	NATALIA DA SILVA PAULO	700.651.564-55	EPITÁCIO PESSOA	09
17	RUBENILDO VIEIRA GUEDES	788.815.364-04	EPITÁCIO PESSOA	14

CHURRASCO GREGO

QUANT.	NOME	CPF	Nº DO PONTO	POUNTO
01	FRANCISCA MEDEIROS ALVES	893.607.964-68	EPITÁCIO PESSOA	01
02	JOSELANI FREITA DO NASCIMENTO	011.467.384-55	EPITÁCIO PESSOA	02

CATEGORIA: MAÇA DO AMOR

QUANT.	NOME	CPF	Nº DO PONTO
01	ANTONIO ENEAS RODRIGUES	486.104.374-34	SOLO DE LUCENA
02	CARMILEIDE MOREIRA DE OLIVEIRA	044.602.564-01	EPITÁCIO PESSOA
03	JOÃO ENEIAS RODRIGUES	475.525.904-59	SOLO DE LUCENA
04	JOSÉ ALVARO ALVES DE SOUZA	028.926.994-60	SOLO DE LUCENA
05	MARIA DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS	054.300.644-16	SOLO DE LUCENA
06	MAURO CESAR DE OLIVEIRA	030.387.364-73	SOLO DE LUCENA
07	SERGIO GUEDES DA SILVA	417.397.104-44	SOLO DE LUCENA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS PB
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
EMPREENDEDORISMO

19	RAFAEL HENRIQUE LOPES DOS SANTOS	082.525.024-23	EPITÁCIO PESSOA	19
20	RENELVA PEREIRA BARROS	885.559.259-87	EPITÁCIO PESSOA	06
21	ROSANGELA ZACARIAS XAVIER	040.161.554-52	EPITÁCIO PESSOA	11
22	RUBENIA NEVES DOS SANTOS LEANDRO MORAIS	853.128.194-68	EPITÁCIO PESSOA	07
23	SEBASTIÃO AZEVEDO DE LUCENA	238.151.324-87	EPITÁCIO PESSOA	16
24	SEVERINO HUMBERTO BEZERRA DA SILVA	694.232.884-72	EPITÁCIO PESSOA	10
25	SUENIA MARIA DA SILVA	020.876.984-65	EPITÁCIO PESSOA	23
26	WELLIGTON LUIZ DA SILVA	366.17.815-49	EPITÁCIO PESSOA	18

CATEGORIA: BARRACA DE BEBIDAS (UNIVERSITÁRIOS)

QUANT	NOME	CPF	PONTO
01	ALEXANDRE FREITAS JUNIOR (UFCG)	051.673.434-29	LATERAL DO FREI DAMIÃO

CATEGORIA: BARRACA DE COMIDA

QUANT.	NOME	CPF	Nº DO PONTO	Nº
01	ADRIANA VIRGOLINO MENDES	827.586.383-04	EPITACIO PESSOA	15
02	ALINE MEDEIROS SOUTO	095.573.594-71	EPITACIO PESSOA	05
03	ANTÔNIA FERNANDES FERREIRA	798.775.084-00	EPITACIO PESSOA	10
04	ESTELITA COSTA DOS SANTOS	054.655.624-80	EPITACIO PESSOA	08
05	JACILEIDE FERREIRA DA SILVA	048.699.02494	EPITACIO PESSOA	03
06	JOSEFA OLIVEIRA DA SILVA	020.918.544-92	EPITACIO PESSOA	11
07	JOZENILDA GUEDES DE LIMA	689.980.904-49	SOLOM DE LUCENA	01
08	KALINE DIONIZIO SANTIAGO FERREIRA	065.901.914-09	EPITACIO PESSOA	04
09	MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA FERREIRA	044.919.284-95	EPITACIO PESSOA	07
10	MARIA GRACINETE DA SILVA SOARES	006.616.994-75	EPITACIO PESSOA	16
11	MARIZETE PEREIRA DE SOUZA	437.175.784-	EPITACIO	12



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS PB
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
EMPREENDEDORISMO

		72	PESSOA	
12	MARYANA PEREIRA DA SILVA	708.391.094-40	EPITACIO PESSOA	06
13	MAURICIO DOS SANTOS DELFINO	085.718.424-50	SOLOM DE LUCENA	02
14	MAURICIO TORRES DE AMORIM	499.076.974-00	EPITACIO PESSOA	17
15	MAXWELL DE ARAUJO ABEL	009.337.194-26	EPITACIO PESSOA	13
16	NATALIA DA SILVA PAULO	700.651.564-55	EPITACIO PESSOA	09
17	RUBENILDO VIEIRA GUEDES	788.815.364-04	EPITACIO PESSOA	14

CHURRASCO GREGO

QUANT.	NOME	CPF	Nº DO PONTO	PONTO
01	FRANCISCA MEDEIROS ALVES	893.607.964-68	EPITÁCIO PESSOA	01
02	JOSELANI FREITA DO NASCIMENTO	011.467.384-55	EPITÁCIO PESSOA	02

CATEGORIA: MAÇA DO AMOR

QUANT.	NOME	CPF	Nº DO PONTO	
01	ANTONIO ENEAS RODRIGUES	486.104.374-34	SOLOM DE LUCENA	01
02	CARMILEIDE MOREIRA DE OLIVEIRA	044.602.564-01	EPITÁCIO PESSOA	07
03	JOÃO ENEIAS RODRIGUES	475.525.904-59	SOLOM DE LUCENA	02
04	JOSÉ ALVARO ALVES DE SOUZA	028.926.994-60	SOLOM DE LUCENA	04
05	MARIA DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS	054.300.644-16	SOLOM DE LUCENA	06
06	MAURO CESAR DE OLIVEIRA	030.387.364-73	SOLOM DE LUCENA	05
07	SERGIO GUEDES DA SILVA	417.397.104-44	SOLOM DE LUCENA	03



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS PB
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
EMPREENDEDORISMO

04	JERFERSON NUNES CALIXTO	100.478.254-30	EPITÁCIO PESSOA	10
05	JOACY DOS SANTOS	509.808.154-87	EPITACIO PESSOA	09
06	JOSÉ ALBANO MIRANDA DA SILVA		EPITÁCIO PESSOA	05
07	JOSÉ ALVARO ALVES DE SOUZA	028.926.994-60	SOLOM DE LUCENA	03
08	JOSEILDO MORAIS DE LUCENA	965.051.924-68	PRAÇA GETULIO VARGAS POSTO GIPAGEL	12
09	LINDETE DA SILVA FERREIRA	414.373.224-68	SOLOM DE LUCENA	01
10	LUIZ ADRIANO ROMANO AVELINO	027.227.584-07	EPITÁCIO PESSOA	08
11	ORLANDO DE SOUZA CAMPOS	070.372.564-55	EPITÁCIO PESSOA	06
12	RAIMUNDO DE LIMA	949.224.064-76	EPITÁCIO PESSOA	07
13	JOAILSON DOS SANTOS	025.711.404-18	EPITACIO PESSOA	11

CATEGORIA: CREPE SUÍÇO

QUANT.	NOME	CPF	LOCALIZAÇÃO	Nº DO PONTO
01	ANTONIO MARCOS SOUSA DA SILVA	077.635.854-55	EPITÁCIO PESSOA	02
02	EDILENE FERNANDES	885.462.414-49	EPITÁCIO PESSOA	04
03	LUCIMERY ALVES DOS SANTOS	069.379.024-50	EPITÁCIO PESSOA	05
04	MARIA GRACINETE DA SILVA JOAQUINA	077.037.964-11	EPITÁCIO PESSOA	06
05	MIKAELA KARLA PEREIRA DE SOUZA	013.793.024-04	SOLOM DE LUCENA	01
06	NORMELIA MARIA FERNANDES	591.905.824-20	EPITACIO PESSOA	03
07	STHÉFANIA SILVA LOPES HENRIQUE	015.796.754-92	EPITÁCIO PESSOA	07
08	GILCIMAR GOMES DE MEDEIROS	838.704.664-72	EPITACIO PESSOA	08



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS PB
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
EMPREENDEDORISMO

CATEGORIA: BINGO

QUANT.	NOME	CPF	Nº DO PONTO
01	ESPEDITO LIRA DOS SANTOS	225.443.484-53	01 EPITÁCIO PESSOA
02	JOSEILDO MORAIS DE LUCENA	965.051.924-68	DENTRO PARQUE
03	RAIMUNDO DE LIMA	949.224.064-76	02 EM FRENTE A PRACA GETULIO VARGAS

CATEGORIA: ROLETAS

QUANT.	NOME	CPF	Nº DO PONTO
01	EMERSON WILAMES DAMASCENO BARBOSA	368.686.042-20	03 EPITACIO PESSOA
02	JOSÉ VALTER MORENO	000.080.844-08	01 EPITACIO PESSOA
03	MANOEL HENRIQUE DE FARIAS	714.035.074-49	02 EPITACIO PESSOA

CATEGORIA: MILHO E BOMBONIERE

QUANT.	NOME	CPF	Nº DO PONTO
01	ZÉLIA PEREIRA DA SILVA	885.415.684-15	EPITACIO PESSOA

CATEGORIA: DIVERSOS (ROLETA ES'PORTIVA)

QUANT.	NOME	CPF	Nº DO PONTO
01	LIZANDRA RAQUEL DA SILVA	101.375.314-35	EPITACIO PESSOA

CATEGORIA: ISOPOR FIXO

QUANT.	NOME	CPF	Nº DO PONTO
01	JOSE BATISTA PONTES	236.950.204-10	EPITACIO PESSOA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS PB
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
EMPREENDEDORISMO

**DETERMINAÇÃO DO TAMANHO DE CADA ESPÉCIE DE COMÉRCIO NO
ÂMBITO DA DESTA DE NOSSA SENHORA DA GUIA 2024**

SEGMENTO	TAMANHO
Barracas da Igreja	3x3
Barraca de Bebida	3x3
Barraca Universitária	3x3
Barraca de Comida	4x3
Sorvete	1,5x1
Espetinho	1,5x1
Barraca de Brinquedo	4x3
Carro de Lanche	Tamanho de um carro Fiorino.
Tiro ao Alvo	6x3
Bijuterias	4x3
Carro de Bombom	1,5x1
Food truck	4x2,5
Isopor fixo	1,5x1
Crepe Suíço	3x3
Diversos	3x3
Bingo	6x3
Caipifrutas	3x3
Churrasco Grego	4x3
Maça do amor	6x3
Parque de diversões	Tamanho disponível no Layout da Festa de Nossa Senhora Da Guia.

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.592/2022
TOMADA DE PREÇO 015/2022

Instrumento: termo de aditivo nº: 5º ao contrato nº 2.592/2022; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA, **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE GLAUCY BURITY NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, CONTRATO ADVINDO DO Processo Administrativo nº 348/2022; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 06/12/2024, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.

08 de agosto de 2024

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1323/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, inscrito no CNPJ Nº 11.050.568/0001-33. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS (CAFÉ) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais), sendo que o valor atual de R\$ 107.850,00 (Cento e Sete Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 140.250,00 (Cento e Quarenta Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), que representa um aumento de 30,04% (trinta vírgula zero quatro por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124 e incisos. Lei 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa JOELSON TAVARES DE ALMEIDA.

Patos, 20 de agosto de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2214/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2022

Instrumento: termo de aditivo nº: 7º ao contrato nº 2214/2022; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP, **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE MACRODRENAGEM RIACHO NOÉ TRAJANO E RIACHO DO NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, CONTRATO ADVINDO DO Processo Administrativo nº 252/2022; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 11/12/2024, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR e CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP.

13 de agosto de 2024

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PATOS/PB. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.
R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após solicitação de desistência por parte da empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, seguindo ordem classificatória, conforme realizado via sistema, (portal de compras públicas), e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA ME, classificada e de acordo em assumir o item remanescente, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) classificado(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei, aonde altera o texto da publicação anterior na data do dia 12 de agosto de 2024, conforme descrito a baixo.

Vencedores:

- Empresa ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA MEI, CNPJ 40.295.063/0001-37, vencendo nos seguintes itens, 052, 057, 068, 074, 075, 084, 086, 087, 090, 091, 093 e 100, com valor final de R\$ 73.050,00.
 - Empresa ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ 45.538.349/0001-10, vencendo nos seguintes itens, 006, 010, 012, 014, 053, 063 e 098, com valor final de R\$ 6.393,00.
 - Empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ 08.674.752/0003-01, vencendo nos seguintes itens, 006 e 067, com valor final de R\$ 507,60.
 - Empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ 07.626.776/0001-60, vencendo nos seguintes itens, 054 e 073, com valor final de R\$ 27.740,00.
 - Empresa DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 06.316.353/0001-81, vencendo no seguinte item, 065, com valor final de R\$ 2.300,00.
 - Empresa DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, CNPJ 19.001.659/0001-90, vencendo no seguinte item, 028, com valor final de R\$ 27.975,00.
 - Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI, CNPJ 36.999.842/0001-46, vencendo no seguinte item, 066, com valor final de R\$ 80.070,00.
 - Empresa FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 37.313.045/0001-26, vencendo no seguinte item, 101, com valor final de R\$ 57.000,00.
 - Empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ 18.031.325/0001-05, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 003, 030, 035, 048 e 094, com valor final de R\$ 13.412,18.
 - Empresa IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ 30.597.921/0001-44, vencendo nos seguintes itens, 082 e 083, com valor final de R\$ 5.885,00.
 - Empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 04.187.384/0001-54, vencendo no seguinte item, 099, com valor final de R\$ 194.000,00.
 - Empresa M B TAVARES BARRETO LTDA, CNPJ 29.378.140/0001-80, vencendo nos seguintes itens, 080, 089, 092 e 096, com valor final de R\$ 26.875,00.
 - Empresa M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ME, CNPJ 32.593.430/0001-50, vencendo nos seguintes itens, 004, 031, 037, 038, 051, 055 e 056, com valor final de R\$ 19.850,00.
 - Empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ 10.779.833/0001-56, vencendo nos seguintes itens, 025, 026, 027 e 072, com valor final de R\$ 2.411,00.
 - Empresa NOVITECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.969.191/0001-55, vencendo no seguinte item, 081, com valor final de R\$ 93.580,00.
 - Empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ 09.478.023/0001-80, vencendo nos seguintes itens, 007, 009, 011, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 032, 033, 034, 039, 040, 041, 042, 045, 059, 061 e 062, com valor final de R\$ 32.199,96.
 - Empresa PRO - SAUDE DIST LTDA, CNPJ 47.968.031/0001-02, vencendo nos seguintes itens, 005, 008, 029, 036, 043, 047, 050 e 097, com valor final de R\$ 8.473,00.
- Realizando o Valor Global de R\$ 671.721,74 (seiscentos e setenta e um mil e setecentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos).

Patos - PB, 20 de agosto de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATOS E CONVÊNIOS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024
CONTRATO Nº 1.772/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 45.538.349/0001-10.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PATOS/PB. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.393,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 20 de Agosto de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N - Bairro Belo Horizonte
58700-000 - Patos, PB